



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 030/2017-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 1203/17, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Só na Bença – PMDB; Lazineho da Fetagro – PT; e Dr. Neidson - PMN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Protocolo - Etiquetas e Normas de Comportamento e sua Utilização nas Casas Legislativas, no município de Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº. 0013505/2017-00.

Matricula: 100002676
Nome: Regina Célia de Almeida El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 14 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 552/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 17 a 22/09/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Gestão Pública, no município de São Miguel do Guaporé - RO, conforme Processo nº. 0013506/2017-00.

Matricula: 100000711
Nome: Marivete Fontinele de Melo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 14 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 029/2017-P/ALE

Substitui membros da Comissão Temporária Especial criada com a finalidade de atuar em defesa da pavimentação da RO 420, sentido Ariquemes ao Vale do Mamoré.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Deputados Léo Moraes e Anderson do SINGEPERON como membros da Comissão Temporária Especial, criada pelo Ato nº 025/2017-P/ALE, com a finalidade de atuar em defesa da pavimentação da RO 420, sentido Ariquemes ao Vale do Mamoré, por substituição, em razão das renúncias dos Deputados Só na Bença e Geraldo da Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente - ALE/RO

ATO Nº 030/2017-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 1203/17, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Só na Bença - PMDB; Lazinho da Fetagro - PT; e Dr. Neidson - PMN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente - ALE/RO